



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASTORGA-PR. VARA DA FAZENDA PÚBLICA
DE ASTORGA.

Rua Pará, nº 515, Centro, CEP: 86.730-000, ASTORGA/PR.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/prança o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **25 de AGOSTO de 2025 com fechamento a partir das 15:00 horas**, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **08 de SETEMBRO de 2025 com fechamento a partir das 15:00 horas**, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil arbitrado em 60% da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC), **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0002769-17.2017.8.16.0049 de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE ASTORGA/PR em desfavor de MARLI ALVES TEIXEIRA LOZA e SERGIO LOZA.

BEM: Direitos do Imóvel: Urbano, constituído pela data de terras sob n.º ½-Rem-2 (um/dois-remanescente-dois), medindo a área de 235,215 (duzentos e trinta e cinco, vírgula, duzentos e quinze) metros quadrados, da subdivisão da data n.º ½-Rem, da quadra n.º 11 (onze), situada no JARDIM VERELENA, nesta cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Pela frente, confrontando com a Rua Caicó, com a distância de 14,71 metros. Ao lado esquerdo, confrontando com a data n.º ½-B, com a distância de 24,50 metros. Ao lado direito, confrontando com a data n.º ½-Rem-1, com a distância de 20,00 metros. Aos fundos, confrontando com a data n.º ½-A, com a distância de 9,06 metros.” IPTU 01.01.029.0194-627. **(Conforme Av.2:** construção em alvenaria de tijolos, coberta de telhas, destinada à residência unifamiliar, para uso próprio, medindo a área de 54,00 (cinquenta e quatro) metros quadrados). **Matrícula n.º 9.468 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Astorga. (Observação da Oficial em 18/03/2025 (seq. 221):** Situada na Rua Caicó, 9, Astorga-Pr, contendo como benfeitoria, uma casa em alvenaria de 86,72m², construções em regular estado de conservação, murada, servida por água e energia elétrica).

AVALIAÇÃO DOS DIREITOS: R\$ 172.901,86 (cento e setenta e dois mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos), em 18/03/2025 (seq. 221).

DEPÓSITO: Não consta nos autos.

ÔNUS: Conforme Matrícula n.º 9.468 na data de 17/07/2025: **a) Alienação Fiduciária:** Credor: Caixa Econômica Federal (R.4) - saldo de financiamento informado pela Credora em 01/07/2024 (seq. 206.2): R\$ 27.098,14; **b) Penhora nos presentes autos (R.05).**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição de Matrícula e Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.558,04 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) em 28/06/2023 (seq. 165), que poderá



ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro; b) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pelo adjudicante; c) em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pela parte executada.

OBSERVAÇÃO: O pagamento do lance será à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) MARLI ALVES TEIXEIRA LOZA e SERGIO LOZA, devidamente intimado(s), bem como o(a)s terceiro(a)s CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e os demais terceiros eventualmente interessado(a)s das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação.

PUBLICAÇÕES: As publicações serão realizadas pelo Leiloeiro em rede mundial de computadores em sítio mantido pelo leiloeiro www.kleiloes.com.br com a específica destinação de divulgação de leilão em geral.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Astorga, 21/07/2025.

KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO
JUÍZA DE DIREITO

